



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/2021

INSTITUI A CAMPANHA DE
ESCLARECIMENTO E DIVULGAÇÃO SOBRE
O SERVIÇO DISQUE 100 ,DE DENÚNCIAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art 1º O Poder Executivo promoverá a campanha permanente de esclarecimento e divulgação sobre o Serviço Disque100.

Parágrafo único – O Serviço Disque 100 tem a função de receber denúncias sobre maus-tratos, violência ou abuso contra crianças e adolescentes.

Art 2º - A Campanha será realizada em órgãos públicos prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde.

Art 3º- Os temas de Campanha serão divulgados em:

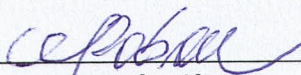
I - emissoras de rádio e redes sociais,II- cartazes e folhetos educativos;

III - outros veículos de informação popular.

Art 4º- As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 13 de Dezembro de 2021 .



Maria Rocha Abreu
Alíne do Hospital
Vereadora MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Direito Brasileiro tem, ao longo dos anos, elaborado normas importantes no sentido de proteger os direitos das crianças. Na dimensão constitucional, o artigo 227 afirma ser dever da família, da sociedade e do governo assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Já no âmbito infra constitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA dispõe de maneira esmiuçada sobre a proteção integral da criança e do adolescente, em especial seus artigos 18-A e 18-B.

Em consonância à referida legislação, foi criado o Disk Denúncia-100, que possibilita a delação, por meio de qualquer telefone no território nacional, denúncias de violação de direitos de crianças ou adolescentes, especialmente em casos de abuso ou exploração sexual. A denúncia é anônima e o serviço gratuito. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência e as atribuições específicas.

Considerada a importância desse serviço na prevenção de crimes contra as crianças e adolescentes, bem como na atuação mais efetiva para detecção desses delitos, observa-se a necessidade de uma campanha de divulgação desse trabalho no município para que a população conheça e participe dessa ação, quando diante de uma criança em situação de risco. Isso por que, infelizmente, a agressão às nossas crianças é um crime gravíssimo e de difícil controle. Em parte, por que a agressão ocorre dentro de casa, mas também por que muitas pessoas ainda pensam que não devem interferir no ambiente familiar.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Nesse sentido, a Campanha contribuirá não só para divulgar o serviço, mas também para conscientizar a população que é possível colaborarmos como cidadãos para defender os direitos de nossas crianças. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 13 de Dezembro de 2021 .

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB